PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E CORRELATOS, COMPREENDENDO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, FEIJÕES E POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

TOMO CONHECIMENTO da necessidade apresentada pela (s) Unidade (s) Requisitante (s) para contratação do objeto em comento, e considerando:

1. O Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e o mapa comparativo que integram a fase preparatória da contratação;

2. A necessidade administrativa devidamente justificada e a estimativa global da contratação;

3. Encaminho o presente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 850-A/2024 e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, à Secretaria de Finanças, aos demais órgãos com dotação financeira, à Secretaria de Planejamento e aos demais órgãos orçamentários, para verificação da previsão orçamentária e da disponibilidade financeira necessárias ao pagamento;

DESPACHO, nos termos da Lei e das atribuições conferidas a este Ordenador de Despesas, e AUTORIZO a abertura, a instauração e a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, destinado à futura e eventual contratação do objeto solicitado, observadas a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação municipal e os princípios que regem a Administração Pública.

CUMPRA-SE.

Sousa-PB, 01 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 110661/26. Data: 20/10/2026 09:56. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 04/11/2026 13:19. Validação: C2B4.35ED.71A2.6E79.FAE7.C46D.6A77.E218.

Secretaria de Planejamento — PREFEITURA DE SOUSA — Por mais conquistas

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E CORRELATOS, COMPREENDENDO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, FEIJÕES E POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB.**

A emissão de DDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, cuja validade expirar-se-á no final do prazo de empenho contidos na Programação Orçamentária e Financeira para cada exercício.

A provisão decorrente da DDO emitida constitui um documento de natureza atestadora de movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual, competindo ao (a) ordenador(a) de despesas avaliar a conformidade dos atos às normas contidas nas legislações aplicáveis.

DECLARO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art.18, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Prefeitura Municipal de Sousa para o exercício financeiro de 2026, Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes desta licitação estão assegurados na seguinte Classificação Funcional Programática conforme segue:

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025
ORÇAMENTO 2026
22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional:
10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLINICAS DE ATO PSICOSOCIAL - CAPS

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

PARA TODOS:
3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO

– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.
15001002 Recursos não vinculados de impostos
16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

Sousa-PB, 02 de setembro de 2026.

João Bosco de Queiroga Júnior
Secretário de Planejamento

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 110661/26. Data: 20/10/2026 09:56. Responsável: Jucemara G. de O. Soares. Impresso por convidado em 04/11/2026 13:19. Validação: C2B4.35ED.71A2.6E79.FAE7.C46D.6A77.E218.

PREFEITURA DE SOUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Conforme solicitado, DECLARAMOS haver previsão de disponibilidade financeira para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e correlatos, compreendendo produtos hortifrutigranjeiros, feijões e polpas de frutas congeladas, com fornecimento parcelado e sob demanda, destinados a atender às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

A despesa possui valor global estimado de R$ 687.060,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e sessenta reais) e apresenta adequação financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2026, observadas as dotações e fontes de recursos do Fundo Municipal de Saúde, o caráter parcelado do fornecimento, a disponibilidade de caixa e o cronograma de desembolso.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTES DE RECURSOS: recursos próprios do Município – FUS; transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal; e outras fontes legalmente vinculadas e disponíveis.

CLASSIFICAÇÕES PROGRAMÁTICAS RELACIONADAS À DEMANDA:

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLINICAS DE ATO PSICOSOCIAL - CAPS

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Sousa/PB, 02 de setembro de 2026.

OLGA SIMONE MOREIRA BARBOSA DE ABRANTES
Diretora Administrativa Financeira da Saúde

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 110661/26. Data: 20/10/2026 09:56. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 04/11/2026 13:19. Validação: C2B4.35ED.71A2.6E79.FAE7.C46D.6A77.E218.